



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

COMUNICADO AOS MÉDICOS

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro estabeleceu com a Agência Nacional de Saúde (ANS) que os médicos (Pessoa Física) não estão obrigados a efetuar o registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

A suspensão da obrigatoriedade deve-se às dificuldades apresentadas para efetuar o registro no CNES junto à Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

Sendo assim, as operadoras de planos de saúde, de qualquer natureza, estão proibidas de exigir do médico a apresentação do registro no CNES.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2008

Luís Fernando Soares Moraes
Presidente do CREMERJ

Márcia Rosa de Araujo
Coord. da COMSSU